



PORTARIA Nº 40/2023

Câmara Municipal de Gramado, 05 de Junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **Celso Fioreze**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença paternidade, a contar da data 23/05/2023, ao servidor desta casa Legislativa, Sr. **ALENSON LUCIANO STAHL**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, por 15 (quinze) dias consecutivos, conforme **Regime Jurídico Único (Lei 2912/2011)**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a data 23/05/2023

Celso Fioreze

Presidente